

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME

N.º do Processo Administrativo:	088/2024
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 040/2024.
Objeto:	Aquisição de ferramentas visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	21/08/2024 às 09h

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS

	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	Sentinela do Vale Comercial Ltda (CNPJ 29.843.035/0001-74)	04, 08, 20, 21, 38, 60, 62, 100	R\$ 2.471,03
02	LA Licitação Ltda (CNPJ 41.474.334/0001-84)	15, 83	R\$ 14.177,08
03	JR2 Comercio de Variedades Ltda (CNPJ 39.236.457/0001-35)	54, 55, 59, 61, 94, 98	R\$ 17.839,94
04	Bidden Comercial Ltda (CNPJ 36.181.473/0001-80)	105	R\$ 2.431,19
05	Northwest Máquinas e Ferramentas Ltda (CNPJ 37.247.494/0001-13)	79	R\$ 3.518,00
VALOR TOTAL – R\$			R\$ 40.437,24

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e/ou negociação direta com o(s) fornecedor(es), foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.


As empresas vencedoras mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

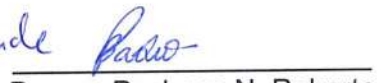
Os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 43, 44, 45, 53, 56, 57, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 95, 101, 103 restaram fracassados e os itens 11, 14, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 58, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 73, 77, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 96, 97, 99, 102, 104, 106, 107, 108, restaram desertos.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 30 de agosto de 2024.



Maria Clara T. Rezende
CPL



Brunna Pacheco N. Roberto
CPL



Priscilla Evelin Romero Dias
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à(s) empresa(s): **Sentinela do Vale Comercial Ltda (CNPJ 29.843.035/0001-74)**, a qual



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 04, 08, 20, 21, 38, 60, 62, 100, no valor total de R\$ 2.471,03 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e três centavos), **LA Licitações Ltda (CNPJ 41.474.334/0001-84)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 15, 83, no valor de R\$ 14.177,08 (quatorze mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos), **JR2 Comercio de Variedades Ltda (CNPJ 39.236.457/0001-35)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 54, 55, 59, 61, 94, 98 no valor total de R\$ R\$ 17.839,94 (dezessete mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), **Bidden Comercial Ltda (CNPJ 36.181.473/0001-80)** a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 105 no valor total de R\$ 2.431,19 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezenove centavos), **Northwest Máquinas e Ferramentas Ltda (CNPJ 37.247.494/0001-13)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 79, no valor total de R\$ 3.518,00 (três mil, quinhentos e dezoito reais) restando os itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 43, 44, 45, 53, 56, 57, 67, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 95, 101, 103 fracassados e os itens 11, 14, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 58, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 73, 77, 85, 86, 87, 91, 92, 93, 96, 97, 99, 102, 104, 106, 107, 108, desertos.

Campo Grande/MS, 03 de 09 de 2024


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo